

Programa de Prática Processual Penal
(57 horas-aula = 19 dias)

Programação

1º MÓDULO

Inquérito policial. Prisão Preventiva e Prisão Temporária, bem como sua revogação. Prisão em Flagrante. Liberdade Provisória. Medidas Cautelares

- Comentários sobre inquérito policial. Tramitação na delegacia e em juízo.
- Incidentes (interceptação telefônica e telemática).
- Quebra do sigilo bancário.
- Busca e apreensão.
- Espécies de prisão.
- Audiência de custódia.

Trabalho prático: simulação de audiência de custódia e elaboração de decisão convertendo ou não o flagrante em preventiva/cautelares diversas da prisão.

2º MÓDULO

1º Dia - Rito ordinário

- Comentários sobre o rito processual.

Trabalho prático: Saneamento do processo.

2º Dia - Rito ordinário

- Comentários sobre a suspensão condicional do processo.
- Acordo de não persecução penal.
- Assistência de acusação.
- Comentários sobre a prova oral e técnica de inquirição.

Trabalho prático: Simulação de audiência de instrução e julgamento.

3º Dia - Técnica de estruturação da sentença

- Comentários sobre a técnica estrutural da sentença. Elementos essenciais da sentença. Relatório. Fundamentação. Análise do conteúdo da prova. Destacar os elementos contidos no processo para fundamentação da sentença.

- Questionamento acerca dos pontos, provas e indícios, que os cursistas encontraram no estudo do processo. Dispositivo.

Trabalho prático: Elaborar o relatório do processo, fundamentação e parte dispositiva da sentença.

4º Dia - Técnica estrutural da sentença

- Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena.
- Disposições finais da sentença.

Trabalho prático: Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

3º MÓDULO

1º Dia - Rito sumário.

- Comentários sobre Lei nº 11.340/2006 (violência doméstica e familiar contra a mulher) Rito processual do crime do rito sumário.
- Medidas cautelares de urgência.

Trabalho prático: Simulação de audiência de instrução e julgamento.

2º Dia - Rito sumário

- Comentários sobre a técnica na estruturação da sentença. Relatório e fundamentação. Destacar os elementos contidos na prova do processo, para fundamentação da sentença.

Trabalho prático: Elaborar o relatório, a fundamentação e parte dispositiva da sentença.

3º Dia - Rito sumário

- Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena. Disposições finais da sentença.

Trabalho prático: Reiteração do dispositivo. Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

4º MÓDULO

1º Dia - Rito especial da lei de drogas.

- Comentário sobre as características da investigação policial prova material provisória e definitiva.
- Procedimento para o crime de tráfico e para os demais crimes desta nova lei. Interrogatório do acusado. Exame de dependência e seu procedimento.
- Comentários sobre a técnica na estruturação da sentença. Relatório e fundamentação. Destacar os elementos contidos na prova do processo, para fundamentação da sentença.

Trabalho prático: Elaborar o relatório, a fundamentação e parte dispositiva da sentença.

2º Dia - Rito especial da lei de drogas.

- Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena. Disposições finais da sentença.

Trabalho prático: Reiteração do dispositivo. Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

5º MÓDULO

1º Dia - Rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

- Comentários sobre os crimes de competência do Tribunal do Júri. Rito processual. Características da audiência.
- Comentários sobre a técnica da elaboração de uma decisão de pronúncia, impronúncia, absolvição sumária e desclassificação.

Trabalho prático: Elaborar uma decisão de pronúncia.

2º Dia - Rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

- Comentários sobre a instrução em plenário, com a apresentação do roteiro.

Trabalho prático: Simulação dos trabalhos em plenário (instalação até o interrogatório).

3º Dia - Rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri.

- Comentários sobre a elaboração dos quesitos.
- Crimes conexos.
- Limites da sentença em plenário.

Trabalho prático: Simulação dos trabalhos em plenário (debates até leitura da sentença).

6º MÓDULO

1º Dia - Rito ordinário II.

- Comentários sobre concurso de crimes e agentes. Técnica na estruturação da sentença. Relatório (rito) e comentários sobre a técnica da fundamentação. Destacar os elementos contidos na produção das provas no processo.

Trabalho prático: Elaborar o relatório e iniciar a fundamentação.

2º Dia - Rito ordinário II.

- Comentários sobre a técnica na análise e redação das fases de fixação da pena.
- Comentários sobre as disposições finais da sentença.

Trabalho prático: Continuação da fundamentação, dispositivo e iniciar a individualização da pena. Elaborar a individualização da pena, fixá-la e enunciar as disposições finais da sentença.

7º MÓDULO

Execução Penal.

- Comentários acerca do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal.
- Características da audiência admonitória. Execução das penas privativas de liberdade. Progressão (art. 112, LEP) e regressão (art. 118, LEP). Livramento condicional.
- Comentários sobre aplicação e fiscalização do cumprimento das penas restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade, limitação de fim de semana, interdição temporária de direitos).
- Suspensão condicional da pena.
- Pena de multa.
- Penas aplicadas no Juizado Especial Criminal.

Trabalho prático: Elaborar uma decisão sobre o pedido de progressão de regime de pena.

8º MÓDULO

Rito do Juizado Especial Criminal.

- Comentários sobre aspectos gerais do Juizado Especial Criminal. PROJUDI.
- Audiência preliminar. Composição dos danos e transação penal.

- Comentários sobre o procedimento sumaríssimo.
- Técnica na estruturação da sentença. Fundamentação. Destacar os elementos contidos na prova do processo para fundamentação da sentença.

Trabalho prático: Elaborar uma sentença.

9º MÓDULO

1º Dia - Rito de apuração de ato infracional. Ação socioeducativa

- Comentários sobre apuração de ato infracional.
- Remissão.
- Representação.
- Audiência de apresentação. Audiência em continuação.
- Medidas socioeducativas.

Trabalho prático: Simulação de audiência.

2º Dia - Rito de apuração de ato infracional. Ação socioeducativa

- Comentários sobre a técnica na estruturação da sentença em ação socioeducativa. Relatório, fundamentação, escolha e aplicação da medida socioeducativa. Disposições finais da sentença.
- Recursos.

Trabalho prático: Elaborar a sentença.